



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0094/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando nº 002/2016, de 31/05/2016, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0064/2016, de 05 de abril de 2016, incluindo na Comissão do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, os membros representantes discentes, em virtude de eleição, conforme segue:

Representante Discente

Nathison Gomes Chaves Lopes - (Titular) – Prontuário 1380508

Felipe Vicente Soares - (Suplente) – Prontuário 1470019

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

PAULO ROBERTO GUELFÍ

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

31 / 05 / 2016